

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 225 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 227.510,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 227.510,00 (duzentos e vinte sete mil, quinhentos e dez reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de junho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.06.19 15:12:13 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.06.19 15:12:45 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	69	30.000,00
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPALDE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	361	43.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.0500	#N/A				
19.126.0016.2.0109	Governança estratégica da TI				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1298	60.250,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0079	Revitalização e manutenção de praças, parques e es				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1350	94.260,00
TOTAL					227.510,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.00	1.500.0000.0000	48	30.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.00	1.500.0000.0000	63	18.075,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.500.0000.0000	256	12.050,00
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPALDE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.451.0024.2.0149	Conferência Municipal das Cidades				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	353	1.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	362	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	369	1.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	376	1.000,00
15.451.0024.2.0150	Desburocratização e ordenamento da cidade				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	363	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	370	1.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	377	1.000,00
15.452.0008.2.0064	Aprova Legal				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	365	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	372	1.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	379	1.000,00
18.541.0005.1.0042	Construção e implantação de novos parques urbanos				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	357	1.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	366	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	373	1.000,00

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

18.752.0005.1.0050	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	380	1.000,00
	Implantação de sistema fotovoltaico				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	358	500,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	367	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	374	500,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	381	500,00
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
18.541.0005.2.0045	Educação ambiental				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	392	1.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	400	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	406	1.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	412	1.000,00
18.541.0005.2.0046	Fortalecimento da cadeia produtiva da reciclagem				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	401	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	407	10.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	413	1.000,00
18.541.0005.2.0049	Gestão de Unidade de Conservação				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	402	1.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	414	1.000,00
18.541.0005.2.0053	Preservação dos corpos d'água				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	395	5.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	409	1.500,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	415	2.500,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0078	Recupera já				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1310	118.360,00
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
02.34.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1488	6.025,00
TOTAL					227.510,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 22 de junho de 2026

EDIÇÃO Nº 2924

DECRETOS

DECRETO Nº 225 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 227.510,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.510,00 (duzentos e vinte sete mil, quinhentos e dez reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	69	30.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. DA CIDADE E MEIO				
	AMBIENTE				
02.07.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	361	43.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.0500	#N/A				
19.126.0016.2.0109	Governança estratégica da TI				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1298	60.250,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0079	Revitalização e manutenção de praças, parques e es				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1350	94.260,00
TOTAL					227.510,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.00	1.500.0000.0000	48	30.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.00	1.500.0000.0000	63	18.075,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.500.0000.0000	256	12.050,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. DA CIDADE E MEIO				
	AMBIENTE				
02.07.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.451.0024.2.0149	Conferência Municipal das Cidades				
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	353	1.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	362	1.000,00

	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	369	1.000,00
15.451.0024.2.0150	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	376	1.000,00
	Desburocratização e ordenamento da cidade				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	363	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	370	1.000,00
15.452.0008.2.0064	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	377	1.000,00
	Aprova Legal				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	365	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	372	1.000,00
18.541.0005.1.0042	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	379	1.000,00
	Construção e implantação de novos parques urbanos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	357	1.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	366	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	373	1.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	380	1.000,00
18.752.0005.1.0050	Implantação de sistema fotovoltaico				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	358	500,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	367	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	374	500,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	381	500,00
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
18.541.0005.2.0045	Educação ambiental				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	392	1.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	400	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	406	1.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	412	1.000,00
18.541.0005.2.0046	Fortalecimento da cadeia produtiva da reciclagem				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	401	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	407	10.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	413	1.000,00
18.541.0005.2.0049	Gestão de Unidade de Conservação				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	402	1.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	414	1.000,00
18.541.0005.2.0053	Preservação dos corpos d'água				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	395	5.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	409	1.500,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	415	2.500,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0078	Recupera já				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1310	118.360,00
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
02.34.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1488	6.025,00
TOTAL					227.510,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 368, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21.720/2026, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vitória/ES, a servidora estatutária Juliana Souza Lepaus Dias, matrícula 117.395.1, ocupante do cargo de Professora - MaPA1 - Educação Infantil - II, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 391, DE 19 DE JUNHO DE 2026

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,